

À

**A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Comissão de Licitação**

Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo Resende/RJ - CEP: 27520-005

Ref.: Ato Convocatório 16/2022

Ass.: Recurso contra inabilitação da empresa Eco Tools Engenharia Ltda.

Em virtude da inabilitação da Empresa Eco Tools Engenharia Ltda, lavrada em Ata de abertura à qual o representante legal da Empresa compareceu, temos a declarar o seguinte:

Dos fatos:

- Em lugar da Certidão negativa de falência e concordata, conforme exigido no item 5.5.1, a empresa apresentou uma certidão de teor similar – de execuções fiscais- expedida **por equívoco** pelo mesmo cartório responsável – o 1º Ofício de Registro e Distribuição de Niterói -RJ.
- O equívoco foi comprovado pelo fato de o comprovante de pagamento da taxa corresponder à certidão de falências (R\$ 128,89). A certidão emitida, de execuções fiscais, tem valor de custo de R\$ 109,08.
- O equívoco caracteriza erro material, podendo e devendo ser sanado dentro do prazo recursal previsto no item 8.1.11 do Edital

Das providências:

- A Eco Tools vem se manifestar contra a inabilitação, tendo em vista ter ocorrido erro material.
- A Eco Tools afirma, e provará dentro do prazo recursal previsto no item 8.1.11 do Edital, que **não está** em processo de falência e concordata.
- A Eco Tools Engenharia já solicitou nova certidão no dia 15/12/2022 , desta vez a correta, cujo comprovante encontra-se em anexo. O cartório informou que a certidão correta será emitida 2 dias úteis, portanto dentro do prazo recursal previsto no item 8.1.11 do Edital.
- Após a obtenção da certidão correta, a Eco Tools tomará as seguintes providencias:
 - fará um escaneamento da mesma, enviando-a por meio de correio eletrônico à AGEVAP;
 - enviará pelo correio expresso – SEDEX 10 ou similar, enviando o comprovante do envio por correio eletrônico para a AGEVAP.

Do pedido:

Diante dos fatos expostos, vem a Eco Tools pedir a revogação da inabilitação e continuidade do processo licitatório.

Termos em que pede deferimento,

Atenciosamente,

Carlos Frederico Enriquez
CREA-RJ 1995121645-8
Sócio-Gerente
Eco Tools Engenharia Ltda.